

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12/11/25

*ABZ*  
Coordenação de Registros Legislativos

**GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS**

**REQUERIMENTO N° 489, DE \_\_\_\_\_ DE 2025**

**SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles e ao Senhor Guilherme Dias, diretor-presidente da Águas do Piauí, solicitando a execução, em caráter e urgência, do desassoreamento e dragagem do açude Joana, localizado no município de Pedro II- PI.
----------------	---

**DEP. TIAGO VASCONCELOS**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Senhor Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles** e ao **Senhor Guilherme Dias**, diretor-presidente da Águas do Piauí, solicitando a execução, em caráter e urgência, do desassoreamento e dragagem do açude Joana, localizado no município de Pedro II- PI.

Considerando que o Açude Joana, é a principal fonte de abastecimento da zona urbana de Pedro II, encontra-se atualmente com menos de 18% de sua capacidade total de armazenamento hídrico, conforme dados técnicos e monitoramentos locais. O referido açude é a principal fonte de captação de água potável para aproximadamente 37 mil habitantes, sendo, portanto, de fundamental importância para a segurança hídrica do município.

O açude vem sofrendo um processo contínuo de assoreamento, resultante do acúmulo de sedimentos, matéria orgânica e detritos provenientes do entorno da bacia hidrográfica. Tal situação tem reduzido significativamente a capacidade útil de armazenamento, comprometendo o equilíbrio hídrico e aumentando o risco de colapso no abastecimento urbano em períodos de estiagem prolongada.

Diante do cenário atual com o reservatório em volume morto e sem condições de acumular de forma adequada as águas das próximas chuvas, torna-se imprescindível a realização imediata de serviços de desassoreamento e dragagem, acompanhados de ações de recuperação ambiental da bacia de contribuição, visando:

- Restabelecer a capacidade original de armazenamento do açude;
- Melhorar a qualidade da água armazenada;
- Garantir maior segurança hídrica à população urbana e rural de Pedro II;

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a *Plafacol*  
*SG*  
Marcos Vénicius Meirelles G. Filho  
Diretor Legislativo

**GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS**

- Prevenir futuras perdas de volume útil causadas pelo assoreamento contínuo.

A execução dos serviços antes do início do período chuvoso é tecnicamente oportuna, pois facilita a operação das máquinas e garante que, ao retornar o regime de chuvas, o açude já esteja em condições ideais para captar e armazenar o maior volume possível de água.

Pelo exposto, requer-se a imediata inclusão da obra no planejamento emergencial de recuperação de reservatórios do Estado do Piauí, de modo a assegurar a continuidade do abastecimento hídrico e a sustentabilidade ambiental da região.

Desse modo, contamos com o irrestrito apoio e aprovação dos mesmos.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TIAGO MENDES VASCONCELOS  
Data: 12/11/2025 08:31:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**DEP. TIAGO VASCONCELOS  
MDB**



**GABINETE DO DEPUTADO TIAGO VASCONCELOS**

**ANEXO**

**Destinatário:** Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles.

**Endereço:** Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro – CEP 64.001-040.

**Destinatário:** Guilherme Dias

**Endereço:** Av. Professor Camillo Filho, 1960, Sala Rio Parnaíba - Todos os Santos - CEP 64089-040 - Teresina - PI